
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 404/2024 PROCESSO Nº 538/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO DO CARREGADOR XCMG LW350V**, sendo a empresa contratada CHAPEMÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.869.457/0001-86, no valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

Independência, 12 de setembro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:97B4D30B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/09/2024. Edição 3909
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>